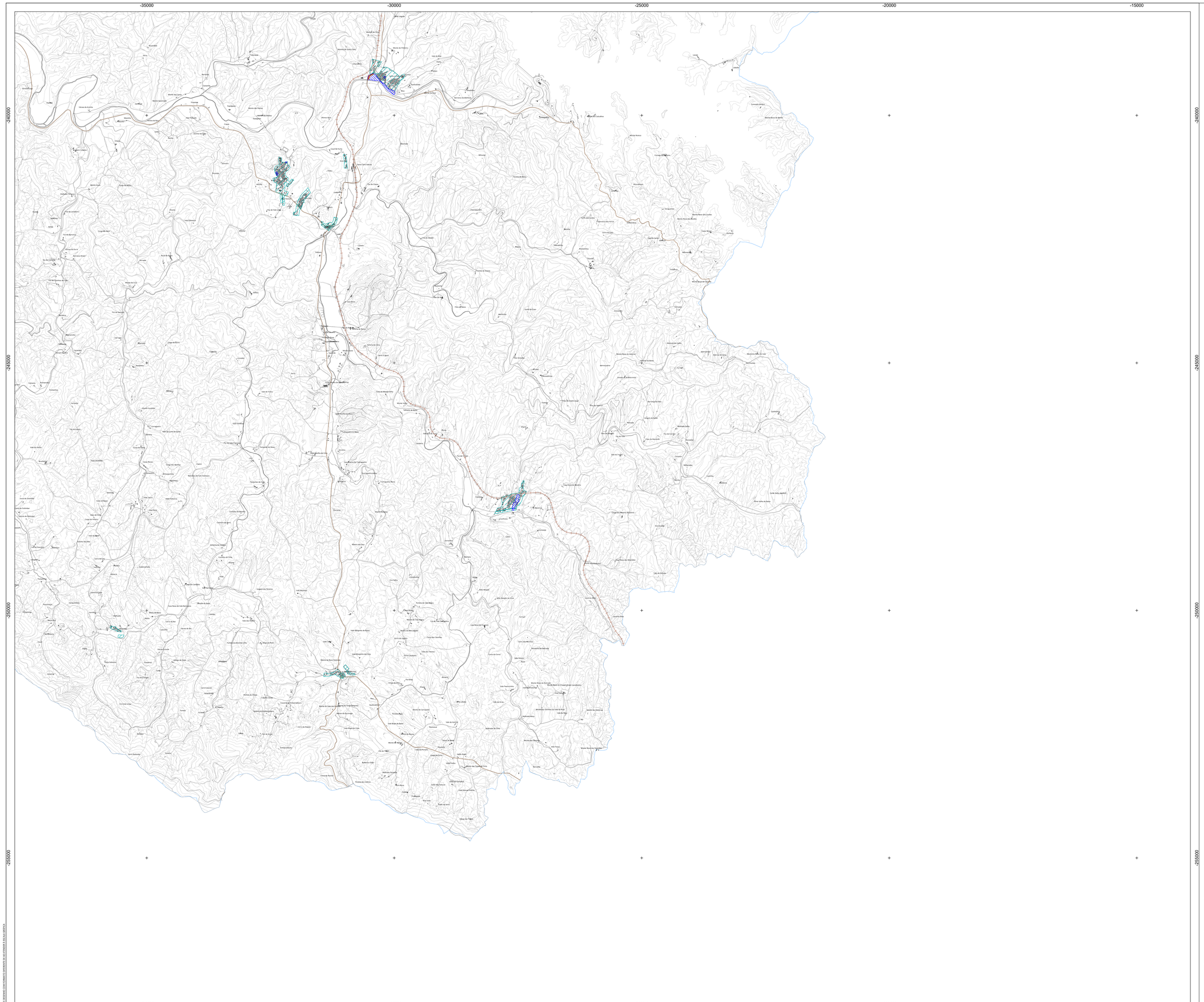

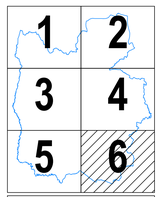

ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS

- Limite do concelho (CAOP 2023)
- Curvas de nível (equidistância 2 m ; 5 m)
- Rede rodoviária
- Rodovias modeladas
- Ferrovia - Linha do Sul
- Edifícios de uso não sensível
- Edifícios de uso sensível

CLASSIFICAÇÃO DE ZONAMENTO ACÚSTICO:

- Zona Mista
- Zona Sensível

ZONAS DE CONFLITO ACÚSTICO:

Níveis sonoros médios a 4 metros de altura, que excedem os valores limite (art.11º do RGR):
- Zona Mista - L_{den} ≤ 65 dB(A) e L_n ≤ 55 dB(A)
- Zona Sensível - L_{den} ≤ 55 dB(A) e L_n ≤ 45 dB(A)

- 0 - 5 dB(A)
- 5 - 10 dB(A)
- 10 - 15 dB(A)

MÉTODO DE PREVISÃO

Ano de resultados: 2019

Software: *Cadnaa® by DataKustik*

Método de cálculo: CNOSSOS

Fontes modeladas: tráfego rodoviário; ferroviário

Malha de cálculo: 10 m x 10 m

Altura de cálculo: 4 m

IDENTIFICAÇÃO DA CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Entidade proprietária: Câmara Municipal de Odemira e DGT

Entidade Produtora: BLOM

Nº e Data de Homologação: DGT Nº 245 / ESPR-DRFA 2011 de 07/04/2011

Entidade Responsável pela Homologação: Direção-Geral do Território

Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 (EPSG 3763)

Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Elipsóide de Referência: *GRS80*

Elipsóide e Datum Altimétrico: Marégrafo de Cascais

Exatidão Planimétrica: e.m.q. 1,5 m; 90% dos pontos com desvio menor a 2,3 m

Precisão Posicional Nominal e Reprodução: 2,58 m

Notas e historial de Alterações

Alt.	Descrição	Elaborou	Data
1	REVISÃO GERAL	RDL	11 MAIO 2026
0	EMISSÃO DE DOCUMENTO	RDL	7 FEVEREIRO 2025

Nome do Projeto

MAPA MUNICÍPAL DE RUÍDO DE ODEMIRA
REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

Título do Desenho

MAP DE CONFLITOS - ATUAL

Projetista

OUTRAS PAISAGENS

EngiAc
Engenharia Acústica e Consultoria
geral.engiac@gmail.com | www.engiac.pt

Projetou	Rui Leonardo
Desenhou	Rui Leonardo
Verificou	Rui Leonardo
Aprovou	Susana Morais

Requerente

Odemira MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICÍPAL DE ODEMIRA

Escala numérica: H = 1:25 000

Escala gráfica: 0 250 500 (m)

Documento	Anexo	Folha	Versão
25AP0370MRO.Rt1vrs2	A3.1	06/06	01

Data: MAIO 2026

Ficheiro: 5-1_25AP0370-MRO-vrs1.dwg

NO CRAS DEVE SER BANIDO COMPLETAMENTE DIFERENTES DE ACETONA E ÁLCALI CÁUSTICA